

Regulamento

1. Apresentação:

A **parceria** estabelecida entre a Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), convida os interessados em participar da seleção para a edição 2018 do “**Prêmio Mútua/Anprotec de Inovação e Empreendedorismo**”, mediante as regras e condições da presente Chamada de Trabalhos.

1. Objetivo:

O “**Prêmio Mútua/Anprotec de Inovação e Empreendedorismo**” visa dar oportunidade aos profissionais e aos estudantes de nível médio (técnicos), ou nível superior (tecnólogos ou graduação), de cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e de pós-graduação de áreas correlatas e afins ao Sistema Confea/Crea e Mútua, de apresentar projetos relacionados a processos, produtos e serviços inovadores, para serem identificadas como iniciativas passíveis de apoio.

2. Público Alvo

Profissionais e estudantes de nível médio (técnicos), ou nível superior (tecnólogos ou graduação), de cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e de pós-graduação de áreas correlatas e afins ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

3. Inscrições:

As inscrições estarão abertas a partir **20 de maio de 2018 até 20 de julho de 2018**. Os interessados devem enviar a proposta em formulário disponível em www.mutua.com.br e www.anprotec.org.br, devidamente preenchido, exclusivamente, para o e-mail **premiomutua@mutua.com.br**.

I - Os itens dos formulários deverão ser completamente preenchidos com as informações solicitadas. A omissão de **qualquer** informação poderá implicar na **desclassificação automática** da candidatura.

II - Os anexos, caso existam, deverão ser enviados junto ao formulário o e-mail: **premiomutua@mutua.com.br**, a Comissão Julgadora poderá solicitar informações adicionais aos candidatos, sempre que julgar necessário.

4. Avaliação:

A avaliação dos projetos será feita por uma banca especializada, com profissionais indicados pela Anprotec, Mútua e Confea e será realizada, exclusivamente, por meio de consultores *ad hoc*. Para isso, os avaliadores utilizarão as informações presentes no formulário eletrônico e respectivo anexo, quando houver, e classificarão as propostas levando em consideração os seguintes aspectos gerais:

- Clareza na descrição do projeto;
- Características inovadoras;
- Contribuição para o desenvolvimento do ecossistema local de inovação;
- Interação com o meio em que está inserido o projeto;
- Relação custo-benefício dos investimentos realizados;
- Resultados gerados pela implementação do projeto;
- Contribuições ao aperfeiçoamento de estratégias de disseminação do empreendedorismo e dos mecanismos de empreendedorismo no país.
- Conteúdo tecnológico do produto ou processo e adequação aos requisitos ambientais;
- Potencial do empreendimento inovador relacionado à criação ou melhoria de processos, produtos e serviços;
- A comissão irá selecionar pelo menos um estudante.

Ademais dos aspectos gerais enunciados, serão considerados, sem necessariamente a eles se limitar.

5. Seleção:

I. Serão selecionados três projetos que devem apresentar suas propostas durante a 75ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, em Maceió (AL), que será realizada entre os dias **21 a 24 de agosto de 2018**;

II. Cada candidato terá até 10 minutos para realizar a sua apresentação, o formato da apresentação e demais informações serão enviadas aos finalistas posteriormente.

6. Premiação:

O “**Prêmio Mútua/Anprotec de Inovação e Empreendedorismo 2018**” consistirá:

I. Troféu e certificado de honra ao Mérito;

II. Uma inscrição para o autor principal participar da 75ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Maceió (AL), que será realizada entre os dias **21 a 24 de agosto de 2018**;

III. O autor principal de cada proposta selecionada terá suas despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação custeadas pela Mútua para participação na 75ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia.

IV. Encaminhamento do projeto selecionado para uma das incubadoras de empresas associadas à Anprotec para análise do potencial de negócios da proposta, e, em havendo interesse recíproco entre incubadora e proponente, poderá ser iniciado um processo de seleção para ingresso no programa de incubação obedecendo as regras e requisitos adotados pela incubadora.

V. O projeto será encaminhado à incubadora mais próxima do domicílio dos proponentes e não implicará em compromisso da incubadora em incubar o empreendimento.

VI. Atendidos os critérios de elegibilidade, todos terão direitos a um certificado de participação, devidamente chancelado pela Mútua e Anprotec.

7. Divulgação:

I. O resultado da seleção será divulgado no site da Mútua (www.mutua.com.br) e da Anprotec (www.anprotec.org.br), no dia 1º de agosto de 2018.

II. Serão divulgados somente os nomes dos vencedores, mantendo-se sigilo sobre a identidade dos demais candidatos e sobre todos os documentos encaminhados.

8. Cronograma:

As atividades relativas ao Prêmio obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Inscrição dos candidatos e envio de documentos	20 de maio a 20 de julho de 2018
Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora	Até 25 de julho de 2018
Resultado e divulgação dos vencedores	1º de agosto de 2018
Apresentação dos vencedores	21 a 24 de agosto de 2018

9. Disposições Gerais:

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões, nos termos deste Regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

II. Ao submeter a inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições desta Chamada, inclusive com a autorização do uso de sua imagem pela Mútua e Anprotec.

III. A equipe vencedora será comunicada por e-mail e terá até 48 horas para enviar as informações do participante da Feira, caso as informações não sejam enviadas em tempo hábil será convocado o projeto que recebeu maior nota na sequência.

IV. Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com a Unidade de Atendimento ao Associado da Anprotec, pelo e-mail **premiomutua@mutua.com.br** ou pelo telefone (61) 3202-1555.